

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.379 - DE 24 DE DEZEMBRO DE 1999
Dá denominação à via pública que menciona

000179

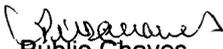
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A atual Travessa 2 do Bairro Ipiranga, passa a denominar-se Travessa **JERÔNIMO SANTANA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de dezembro de 1999.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -